

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. OBJETIVO:

Definir os critérios a serem adotados pela CONTRATANTE para aprovação das medições e documentos de cobrança emitidos pela CONTRATADA, com base nas condições contratuais.

2. APROVAÇÃO DAS MEDIÇÕES:

2.1. A CONTRATADA deve emitir os Boletins de Medições ou documentos equivalentes para a prévia aprovação da CONTRATANTE, considerando a(s) quantidade(s) de serviço(s) realizado(s) e preço(s) unitário(s) estabelecido(s) na PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, em conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO e demais condições contratuais, sendo:

ITEM	PRODUTO	CRITÉRIO
1	D365 Customer Insights Sub	O consumo será medido e pago mensalmente, após a aprovação pela fiscalização da contratante.
2	D365 Customer Insights Journeys T3 Interacted People Sub Add-on	
3	D365 Customer Service Sub per user	
4	D365 Customer Service Premium	
5	D365 Sales Sub per user	
6	Power BI Pro Sub per user	
7	D365 Customer Voice Additional Response Sub 1K Survey Responses	
8	Power Apps Premium Sub per user	
9	Copilot Studio Legacy USL Sub per user	
10	Power Pages Auth Users T1 Sub (100 user/site/mo)	
11	Copilot Studio Sub (messages)	
12	Azure Communication Services	
13	Treinamento	O consumo será medido e pago mensalmente, após a aprovação pela fiscalização da contratante.
14	Serviço de implantação da solução CRM	Serviço de implantação será medido por Sprint e pago da seguinte forma: 70% - De forma proporcional a realização dos sprints em relação ao planejado inicialmente pela CONTRATADA. Conforme fórmula abaixo: Valor = Sprint Realizados / Sprint Planejados 30% - Após entrega do relatório final da Sprint, teste e aprovação pela Fiscalização. Sprint Realizados: Se refere a quantidade de Sprint realizada dentro de um período de medição. A quantidade final de Sprint deverá ser igual ao planejado. Sprint Planejado: Se refere a quantidade de Sprint informada pela CONTRATADA e aprovada pela fiscalização durante o planejamento do produto. Não podendo ser alterada.
15	Suporte 8/5	O consumo será medido e pago mensalmente, após a aprovação pela fiscalização da contratante.
16	Unidades de Serviço Técnico (UST's)	Serviço de implantação será medido por Sprint e pago da seguinte forma: 70% - De forma proporcional a realização dos sprints em relação ao planejado inicialmente pela CONTRATADA. Conforme fórmula abaixo: Valor = Sprint Realizados / Sprint Planejados

		30% - Após entrega do relatório final da Sprint, teste e aprovação pela Fiscalização. Sprint Realizados: Se refere a quantidade de Sprint realizada dentro de um período de medição. A quantidade final de Sprint deverá ser igual ao planejado. Sprint Planejado: Se refere a quantidade de Sprint informada pela CONTRATADA e aprovada pela fiscalização durante o planejamento do produto. Não podendo ser alterada.
--	--	---

- 2.2. A aprovação das medições pela CONTRATANTE deve ocorrer no prazo de até **15 dias**, contados da data de recebimento. Não serão computados neste prazo os dias em que a aprovação ficou pendente para correção dos documentos ou por qualquer outro motivo de responsabilidade da CONTRATADA.

3. CRITÉRIOS CONSIDERANDO:

- 3.1. Os pagamentos pelos serviços serão feitos de acordo com o progresso do trabalho, ou seja, à medida que marcos percentuais definidos neste anexo forem alcançados.
- 3.2. Processo de Medição
- 3.2.1. A cada mês, a CONTRATADA irá medir os serviços já concluídos.
- 3.2.2. O resultado dessa medição será registrado em um documento chamado Boletim de Medição, que precisa ser aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE antes que qualquer pagamento seja feito.
- 3.2.3. A CONTRATADA deve acompanhar e pode apresentar observações ou objeções, que serão avaliadas pela CONTRATANTE.
- 3.3. Processo de Medição
- 3.3.1. Nenhum pagamento será realizado por serviços que não tenham sido executados, independentemente do motivo (como atrasos por falta de permissões, quebra de equipamentos ou problemas causados por terceiros).
- 3.3.2. O pagamento só será liberado após a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.
- 3.4. Discordâncias e Erros na Medição
- 3.4.1. Se a CONTRATADA discordar de algum valor ou quantidade na medição aprovada pela CONTRATANTE, deve formalizar a sua contestação ao gestor do contrato, com a documentação que comprove sua posição, antes que a próxima medição seja fechada.
- 3.4.2. Caso ocorra algum erro na medição (seja um valor pago a mais ou a menos) e a fatura já tenha sido paga, o ajuste será feito. A CONTRATADA emitirá um Boletim de Medição Complementar (BMC) para submeter a CONTRATANTE.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

- Os documentos de cobrança só devem ser emitidos após a aprovação das medições pela CONTRATANTE.
- Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias, contados da data do recebimento dos documentos de cobrança aprovados.